



# ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
MICROFILME Nº 12474

**DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES**

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica  
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

*Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção  
em nosso Senhor Jesus Cristo.*

## DECRETO Nº 012/2013

Para reunir os filhos de Deus dispersos, veio Jesus, o Bom Pastor que deu sua vida pelo rebanho. Derramando sobre os seus o Espírito Santo, os fez Igreja, comunidade de irmãos, filhos do Pai celeste, para viver o Evangelho do Reino de Deus e ser dele sinal e instrumento neste mundo, a caminho de sua plena realização. Para isto Jesus enviou os apóstolos ao mundo inteiro com a mensagem da salvação. E cada vez mais deve a Igreja realizar sua missão no meio dos homens na esperança da plena realização das promessas de Deus.

Tendo ouvido o Conselho Presbiteral e cumprindo as determinações estabelecidas pelo Cân. 515 § 2 do C.D.C., havemos por bem decretar como de fato decretamos que fica criada a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima – Lagoa Seca, desmembrada da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição em Pacajus, nesta Arquidiocese de Fortaleza e a Igreja de Nossa Senhora de Fátima, localizada à Rua Fábio Conrado de Sousa, s/n, C1, Bairro Lagoa Seca em Pacajus, elevada a Igreja Matriz com todas as prerrogativas que lhe cabem pelo Direito.

A nova Paróquia constará de comunidades que se localizam dentro da seguinte delimitação: AO NORTE: segue o limite do município de Pacajus com Guaiúba, pelo Canal da Integração – limita-se com a Paróquia de Jesus, Maria e José em Guaiúba; A OESTE e AO SUL: começa na Rodovia BR 116 e segue em sentido oeste pela Estrada carroçável de Campestre até a localidade de Pascoal, e continua acompanhando o limite dos municípios de Barreira, Acarape e Guaiúba – limite com a Paróquia de São Pedro em Barreira, de São João Batista em Acarape e de Jesus, Maria e José em Guaiúba; A LESTE: começa no limite do município de Horizonte (Paróquia São João Batista), seguindo pelo Canal da Integração até a Rodovia Santos Dumont (BR 116 - nova) até as Rua Chiquinha Nogueira e por esta até o Riacho do Açude Luís Carlos, seguindo na direção sul pelo mesmo riacho até a Rua Antônio Ferreira dos Santos e seguindo pela Rua Francisco Marques Pereira até a Rua Manoel Esmero, seguindo por esta até a Rua Vital Esmero, nela até a Rua Antonio Raimundo de Lima, e pela Rua Vila Diogo até a Rua Chico Marcelino, seguindo pela mesma até a Rua Maria Amélia e seu encontro com a Rodovia Santos Dumont (BR 116 - nova) e por esta até o limite com o município de Chorozinho – limite com a Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus em Chorozinho.

Dado e passado nesta cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arqueiepiscopal, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, a 26 de dezembro de 2013.

Chancelaria do Arcebispado

Fls. 012<sup>o</sup> Lv. II

*Pe. Abel Jackson Peixoto Lima*  
Pe. Abel Jackson Peixoto Lima  
Chanceler

*Dom José Antonio Aparecido Tosi Marques*  
+ José Antonio Aparecido Tosi Marques  
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ

Tabeliã: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

R. Major Facundo, 676, Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85 - 3 464.5900

Protocolado e prenotado sob o nº 12474 em 25/08/2014

averbado hoje em microfilme sob o nº 12474 em pessoas jurídicas

Registro de Origem: 807. Fortaleza, 25/08/2014. Emolumentos

55,75 / Fermoju R\$ 4,99 / Selo 3,67 / ISS - 3,29 - Total R\$ 81,70

aa). FRANCISCA LÚCIA VERAS DA SILVA, Escrevente:

Selo Digital de Fiscalização - AAA143068-A1B2/

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

